

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1410 de 06.10.2000

DECRETO Nº 10.074/00
de 06 de outubro 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 200.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.538 de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
SECRETARIA GERAL			
10.10		Manutenção/Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-0307023.2005		Outros Serviços e Encargos	200.000,00
10.10-3132			

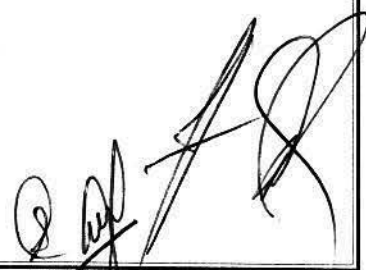
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS			
80.10		Precatórios Judiciais	
80.10-0307014.1003		Sentenças Judiciais	200.000,00
80.10-4191			

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2000. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

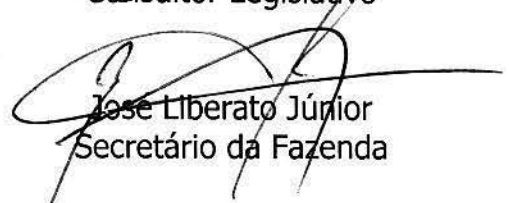


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.074/2000 – fls. nº 02.

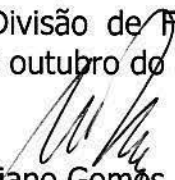


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos